



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 265/2025

Protocolo 41323 Envio em 31/07/2025 21:06:19

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a criação de um setor específico ou a capacitação de servidores para agilizar e garantir o cumprimento dos pedidos feitos pela Lei de Acesso à Informação, promovendo maior transparência na gestão.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excellentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a criação de um setor específico ou a capacitação de servidores para agilizar e garantir o cumprimento dos pedidos feitos pela Lei de Acesso à Informação, promovendo maior transparência na gestão.

### **JUSTIFICATIVA**

A transparência é um pilar fundamental da gestão pública democrática e o direito à informação, garantido pela Lei de Acesso à Informação (LAI), é uma ferramenta essencial para o exercício da cidadania e a fiscalização dos atos do poder executivo. Em Paraguaçu Paulista, a agilidade e a eficácia no cumprimento dos pedidos de informação são cruciais para que a população possa acompanhar e fiscalizar as ações da prefeitura, fortalecendo a confiança na administração municipal.

Atualmente, a ausência de um setor específico ou de servidores capacitados para lidar com os pedidos da LAI pode gerar morosidade, respostas incompletas ou, em alguns casos, o não atendimento das solicitações. Essa ineficiência prejudica o direito do cidadão e contraria o espírito da lei, que prevê a celeridade como princípio básico.

A criação de um setor dedicado ou a capacitação de servidores em cada secretaria para gerir os pedidos da LAI traria uma série de benefícios. Além de garantir que as solicitações sejam atendidas em tempo hábil e de forma completa, a medida promoveria uma cultura de transparência em toda a administração, otimizando processos e consolidando a confiança entre o poder público e a sociedade.

A prefeitura, ao adotar essa providência, demonstrará um compromisso genuíno com a prestação de contas e com a participação popular, elementos indispensáveis para uma gestão moderna e responsável.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de julho de 2025.

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

Indicação 265/2025 Protocolo 41323 Envio em 31/07/2025 21:06:19

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacu.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23538/23538\\_original.pdf](https://sapl.paraguacu.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23538/23538_original.pdf)

